



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARLEI FORMIGHIERI PETRY

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada durante as seis datas dos jogos decisivos do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, a serem realizadas no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela, com disponibilização de profissionais habilitados e em quantitativo compatível com as necessidades operacionais de cada data. Os serviços compreendem atuação preventiva, apoio à organização, controle do fluxo de pessoas, acompanhamento dos acessos e das áreas de circulação, prevenção de conflitos e preservação da segurança dos participantes, do público e do patrimônio público, com equipe coordenada e presença de profissional feminina em cada data.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA OS JOGOS DECISIVOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VOLEIBOL DE ERNESTINA, NO GINÁSIO MUNICIPAL SÉRGIO DIAS MANIVELA, POR PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO EM CADA DATA DE EVENTO, CAPACITADO, REGULARIZADO E UNIFORMIZADO, PARA ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO E DOS ACESSOS, ACOMPANHAMENTO DA CIRCULAÇÃO INTERNA, PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DE CONFLITOS, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E APOIO À ORGANIZAÇÃO. A EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER À ESCALA INTEGRADA DE 26 SERVIÇOS: 24/07/2026, 2 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA; 25/07/2026, 2 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA; 31/07/2026, 4 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA; 01/08/2026, 4 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA; 20/08/2026, 4 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA; 28/08/2026, 4 SEGURANÇAS MASCULINOS E 1 SEGURANÇA FEMININA.	UN	26

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, organização e controle de público nas fases decisivas do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol



de Ernestina 2026, realizadas no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela. As partidas decisivas iniciais, quartas de final, semifinais e finais concentram maior fluxo de atletas, comissões técnicas, arbitragem, servidores, familiares, torcedores e visitantes de municípios da região, exigindo acompanhamento preventivo e resposta organizada às ocorrências que possam afetar o regular desenvolvimento das partidas.

O caráter competitivo dos jogos, especialmente nas etapas mais avançadas, eleva a possibilidade de desentendimentos, tumultos, dificuldades de controle dos acessos e circulação inadequada de pessoas em áreas sensíveis do evento. A inexistência de equipe especializada pode expor atletas, crianças, adolescentes, público, arbitragem e servidores a riscos físicos, comprometer a proteção do patrimônio público, dificultar a gestão de ocorrências e ocasionar interrupções ou prejuízos à programação esportiva.

A prestação dos serviços atende ao interesse público ao promover ambiente seguro, organizado e acessível para a comunidade. A presença de profissionais habilitados contribui para a orientação do público, a prevenção de condutas incompatíveis com o evento e o apoio à equipe municipal na manutenção da ordem, sem substituir as atribuições dos órgãos públicos competentes.

A medida atende à necessidade temporária de reforço da segurança nas seis datas programadas, sem criação de estrutura permanente. Esperam-se ganhos de eficiência na organização, continuidade das competições, maior qualidade no atendimento ao público e redução dos riscos associados à concentração de pessoas nos eventos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para disponibilizar profissionais de segurança privada nas seis datas dos jogos decisivos do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol. A execução ocorrerá no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela, mediante mobilização de equipe compatível com o quantitativo definido para cada data, assegurada a presença de profissional feminina em todas as jornadas.

A operação abrange o alinhamento prévio com a Administração, a apresentação da equipe, a atuação preventiva durante os eventos e o encerramento dos serviços após cada jornada. Os profissionais atuarão de forma coordenada nos acessos, áreas de circulação, arquibancadas, quadra e espaços de apoio, orientando o público, controlando o fluxo de pessoas, identificando situações de risco e adotando medidas imediatas e proporcionais no âmbito de suas atribuições, em articulação com os responsáveis municipais pelo certame.

A contratada manterá unidade de comando e comunicação entre os profissionais mobilizados, de modo a assegurar cobertura integrada dos pontos de segurança e pronta comunicação das intercorrências à fiscalização ou à organização do evento. A Administração



disponibilizará as informações necessárias sobre cronograma, horários, áreas de atuação e regras operacionais do ginásio, acompanhando a execução e formalizando o aceite dos serviços prestados.

A solução possui caráter pontual e limitado às seis datas previstas, atendendo à necessidade temporária de reforço da segurança sem gerar estrutura permanente ou despesas além do período necessário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e normativos

- A contratada possui autorização e regularidade para o exercício da atividade de segurança privada, conforme a legislação aplicável.
- Os profissionais disponibilizados são habilitados para a atividade, identificados, uniformizados e aptos ao desempenho das atribuições inerentes ao serviço.
- A equipe inclui uma profissional feminina em cada data de jogos.
- Os profissionais adotam postura preventiva, comunicação adequada, urbanidade e atuação compatível com a natureza esportiva, comunitária e familiar do evento.
- Os serviços são prestados sem porte ou emprego de meios não compatíveis com as autorizações legais e com as condições definidas pela Administração.

Requisitos operacionais

- A execução abrange as seis datas programadas, nos quantitativos definidos para cada data e em conformidade com o cronograma do evento.
- A contratada designa responsável pela coordenação da equipe e pela interlocução com a fiscalização e os responsáveis municipais pela organização.
- Os profissionais apresentam-se em condições de iniciar as atividades antes da abertura ao público e permanecem no local durante todo o período definido para cada jornada.
- A atuação contempla, conforme orientação da Administração, os acessos, arquibancadas, quadra, áreas de circulação e espaços de apoio.
- As ocorrências relevantes são comunicadas prontamente ao responsável indicado pela Administração, com registro das informações essenciais.
- A substituição de profissional ausente, impedido ou inadequado ocorre sem prejuízo da cobertura prevista para a jornada.

Requisitos de desempenho

- Os postos previstos para cada data permanecem integralmente cobertos durante o período de execução.



- A equipe atua de forma coordenada, assegurando orientação do público, controle preventivo de fluxos e resposta inicial a situações de conflito ou desordem.
- Os serviços são executados sem comprometer o andamento das partidas, a circulação segura dos participantes e a organização geral do ginásio.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se documentada na instrução processual, considerando o quantitativo de 26 serviços de segurança privada, distribuídos nas seis datas programadas para os jogos decisivos do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol. A composição do valor estimado considerou as especificações do objeto, a mobilização de profissionais habilitados, a escala definida para cada jornada e as condições operacionais necessárias à adequada execução dos serviços.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 7.540,00, correspondente ao valor unitário estimado de R\$ 290,00 por serviço de segurança privada. A memória de cálculo considera a multiplicação do quantitativo total de 26 serviços pelo respectivo valor unitário estimado.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Planejamento e alinhamento operacional

A Administração disponibiliza à contratada o cronograma das seis datas, os horários de apresentação, os acessos, as áreas prioritárias de cobertura e os canais de comunicação com a fiscalização. A contratada apresenta o responsável pela coordenação da equipe e confirma a mobilização dos profissionais previstos para cada data.

2. Mobilização e início dos serviços

Em cada jornada, os profissionais apresentam-se no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela com antecedência suficiente para o recebimento das orientações operacionais e o posicionamento nos locais indicados. A fiscalização verifica a presença, a identificação, a uniformização, a habilitação compatível e a composição da equipe, inclusive a presença de profissional feminina.

3. Execução durante os jogos

Os serviços são executados durante todo o período de realização de cada jornada, compreendendo o acompanhamento dos acessos, a orientação do público, o controle preventivo



da circulação, o apoio à organização e a prevenção de conflitos. A equipe atua de maneira integrada, observadas as instruções da Administração e os limites legais de suas atribuições.

4. Registro de ocorrências e encerramento

As intercorrências relevantes são comunicadas de imediato à fiscalização ou ao responsável municipal presente. Ao término de cada jornada, a contratada informa a conclusão dos serviços e apresenta, quando solicitado, registro sintético das ocorrências verificadas e das providências adotadas no âmbito de sua atuação.

5. Critérios de aceite

O aceite dos serviços considera a cobertura integral dos postos previstos, a permanência da equipe durante o período definido, a atuação adequada nos locais indicados, o cumprimento das orientações operacionais e a inexistência de não conformidades que comprometam a segurança, a organização ou à continuidade dos jogos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por gestor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo, pela interlocução institucional com a contratada e pelos encaminhamentos necessários à regular execução contratual. A fiscalização será realizada por fiscal ou equipe de fiscalização designada, a quem caberá acompanhar a presença e a atuação dos profissionais, verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos e registrar as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços.

O monitoramento ocorrerá em cada jornada, mediante conferência da composição da equipe, dos horários de apresentação e saída, da cobertura dos postos, da presença de profissional feminina e do cumprimento das orientações operacionais. Os registros de fiscalização poderão incluir lista de presença, comunicações operacionais, apontamentos de ocorrências e atesto da execução.

Indicador	Parâmetro de acompanhamento
Cobertura dos postos	Disponibilização integral dos profissionais previstos para cada jornada.
Pontualidade	Apresentação da equipe no horário definido para início das atividades.
Conformidade da equipe	Profissionais habilitados, identificados, uniformizados e com presença feminina em cada data.
Qualidade da atuação	Postura preventiva, comunicação adequada, coordenação e observância das orientações da Administração.



Indicador	Parâmetro de acompanhamento
Tratamento de ocorrências	Comunicação tempestiva de situações relevantes à fiscalização ou à organização do evento.

As não conformidades serão registradas e comunicadas à contratada para correção imediata quando passíveis de saneamento durante a jornada. A ausência de profissional, a cobertura incompleta, o descumprimento de orientações operacionais ou a atuação incompatível com os requisitos contratados poderão resultar em glosa proporcional, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa. A reincidência ou a gravidade da falha será considerada pela gestão contratual para adoção das medidas administrativas pertinentes.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A prestação dos serviços será realizada nas seis datas programadas para os jogos decisivos, no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela, nos horários e condições comunicados pela Administração. A contratada apresentará a equipe completa, identificada e apta ao início das atividades, permitindo a conferência pela fiscalização antes da abertura de cada jornada.

O recebimento provisório ocorrerá após a execução de cada jornada, mediante verificação da presença dos profissionais, da cobertura dos postos, do cumprimento do período de atuação e do atendimento às orientações operacionais. O recebimento definitivo será formalizado após a confirmação da regularidade da execução, da inexistência de pendências ou após o saneamento das não conformidades registradas.

Para fins de pagamento, a contratada apresentará documento fiscal compatível com os serviços efetivamente executados, acompanhado dos documentos exigíveis para comprovação da regularidade da cobrança e do atesto do fiscal do contrato. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da execução, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento contratual, observadas as retenções legais aplicáveis.

Os valores correspondentes a serviços não executados, executados parcialmente ou prestados em desconformidade poderão ser objeto de glosa, sem prejuízo da exigência de correção, quando cabível, e da aplicação das medidas contratuais pertinentes. A contratada responderá pela adequada prestação dos serviços e pela substituição imediata de profissionais cuja ausência ou inadequação comprometa a execução.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará procedimento compatível com a legislação aplicável, com julgamento pelo critério de **menor preço global**, considerando que o objeto constitui operação integrada de segurança para as seis datas dos jogos decisivos. A proposta contemplará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

integralmente os serviços, os quantitativos e as condições de execução estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação em item único preserva a unidade de comando, a padronização dos procedimentos, a comunicação entre os profissionais e a responsabilização integral da contratada pela cobertura das jornadas. A aceitabilidade da proposta considerará a aderência ao objeto, aos requisitos operacionais e ao valor estimado da contratação.

Habilitação jurídica

Será exigida documentação apta a demonstrar a existência jurídica da licitante e a legitimidade de seu representante para assumir obrigações decorrentes da contratação.

Qualificação técnica

Será exigida comprovação de aptidão para a prestação de serviços compatíveis com o objeto, em características pertinentes à segurança de eventos ou atividades equivalentes, bem como comprovação de autorização e regularidade para o exercício da atividade de segurança privada, nos termos da legislação aplicável.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

Será exigida comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, na forma da legislação aplicável, como condição para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o regular prosseguimento da instrução e a formalização do ajuste, observadas as demais etapas e exigências aplicáveis.

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2044

Rubrica: 3390.39.77.00.00.00



Marlei Formighieri Petry

Ernestina, 22 de julho de 2026.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo